



**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores – Vice-
Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de março de 2015

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Lúcia Arruda)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0896	Proc. n.º 54.06.00
Data: 015/03/24	N.º 387 X

Exm^o. Sr. Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

ASSUNTO: Igualdade de acesso do(a)s açoriano(a)s aos serviços de telecomunicações.

Foi tornado público, pelas operadoras de telecomunicações com atividade na Região, o excessivo preço cobrado para a utilização do cabo submarino que permite a ligação entre o continente, a nossa Região e a Região Autónoma da Madeira.

Pese embora, o ICP-ANACOM ter revisto os preços praticados, estes são, ainda, considerados excessivos pelas operadoras de telecomunicações, as quais ponderam aumentar os seus preços junto aos consumidores finais ou reduzir a qualidade dos serviços prestados.

Independentemente dos interesses das operadoras, na realidade o cabo submarino foi financiado através do erário público, com o objetivo de garantir que o(a) açoriano(a)s e madeirenses tivessem acesso aos mesmos serviços, e com a mesma qualidade, que têm os cidadãos residentes no continente, objetivo que poderá não ser alcançado na sua plenitude, dado o preço excessivo cobrado às operadoras de telecomunicações.

Não será pois, admissível que o(a) açoriano(a)s, as suas empresas e instituições venham a ser penalizados, ou ameaçados de penalização, em virtude de interesses opostos de operadoras que usufruem de um bem pago pelo erário público.



| Representação Parlamentar |



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exas., resposta à seguinte questão:

1. Tem V.Excia., conhecimento deste diferendo e da conseqüente ameaça para a igualdade de acesso às telecomunicações na Região e respetiva garantia da qualidade?

2. Que medidas foram tomadas, ou se pretendem tomar, para defender os interesses do(a)s açoriano(a)s, suas empresas e instituições, numa matéria essencial para a vida e desenvolvimento da nossa Região?

Ponta Delgada, 23 março de 2015

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Lúcia Arruda)